

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

## EXTRATO DO CONTRATO PJ-026/2026

Processo nº: 2696/2025-COMPRAS.GOV-DER/SE

Concorrência Eletrônica nº 67/2025

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Contratada: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: Contratação semi-integrada de empresa para elaboração do projeto executivo de engenharia e execução das obras de implantação e pavimentação dos Acessos 212 (Povoados Chora e Quixaba), trecho: Entr. SE-434 / Povoado Chora / Quixaba com extensão 4,03 km e Acesso Povoado Cuminho/Povoado Pedras, trecho: SE-160 (Povoado Cuminho)/Povoado Pedras, com extensão: 1,25 km, extensão total de 5,28 km, no Município de Capela, neste Estado.

Valor Total Estimado: R\$ 9.322.858,02 (nove milhões, trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dois centavos).

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias

Prazo de Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias

Fonte de Recurso: Dotação nº 1.26203.26.782.0020.0707.4.4.90.51.02 - Fontes de Recurso 1500, 1720, 1750, 1754 e 1799.

Aracaju/SE, 06 de maio de 2026.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO  
Diretor-PresidenteSECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA  
SEDURBI

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10, sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Instalação nº 40/2026 (Processo nº 2025/TEC/LI-0042), para as obras de Implantação e pavimentação, situado no acesso Rodoviário a SE-200, Zona Rural, Cep: 49.820-000, com extensão linear aproximada de 1,00 km, no Município de Canindé do São Francisco/SE.

## Deso

Contrato nº 033/2026//Base legal: art. 29 inciso XV da Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: C2A2 HOLDING LTDA//Objeto: locação do imóvel urbano destinado à instalação de unidade administrativa da DESO, na qual funcionará loja de atendimento ao público, situado na Avenida Antônio Alves Feitoza, nº 753, Bairro Brasília, Nossa Senhora da Glória/SE, com área aproximada de 85,00 m²//R\$ 30.000,00 //12 meses.

## Detran

PORTARIA Nº 391/2026  
DE 11 DE MAIO DE 2026

Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 335/2026, de 15 de abril de 2026, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, e

Considerando o disposto no Art. 283 da Lei nº 2.148/77 de 21 de dezembro de 1977, que instituiu o Regime Jurídico Dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe.

Considerando os fatos trazidos através no Processo Nº 855/2024-CIT.INT.JUDIC-DETRAN.

## RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga, por 20 (dias) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 335/2026, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 16 de abril de 2026, instaurada a fim de apurar a existência de providências quanto à perda de cargo público de Servidora.

Art. 2º. Conforme estabelecido no Art. 280, o prazo para a conclusão dos trabalhos desta Comissão será de 20 (vinte) dias, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Naleide de Andrade Santos  
Diretora- Presidente

## Emdagro

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - EMDAGRO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe

CONTRATADA: BIOLABBRASIL - EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ: 19.834.932/0001-68

OBJETO: Aquisição de microscópios

VALOR TOTAL: R\$ 116.475,00 (cento e dezesseis mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

PRAZO: imediato

FONTE DE RECURSOS: 2700 (Convênio Embrapa/OEPAS/Emdagro)

UNIDADE. ORÇAMENTÁRIA: 17.301

CLASSIF. FUNC. PROG.: 20.6060021

PROJETO/ATIVIDADE: 57

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00

BASE LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016

PARECER JURÍDICO nº 37 /2026

DATA DA RATIFICAÇÃO: 08 / 05 /2026

Marcelo Silva dos Santos  
Diretor-Presidente da EMDAGRO

## Fapitec

PORTARIA 0019/2026  
DE 11 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a renovação de comissões no âmbito da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, em cumprimento à Ata da 19ª Reunião do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal - CRAFI do Estado de Sergipe, realizada em 08 de maio de 2026, que autorizou a renovação das comissões e grupos de trabalho de até dezembro de 2026;

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE, no uso de suas atribuições legais, Considerando as deliberações constantes da Ata da 19ª Reunião do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal - CRAFI do Estado de Sergipe, realizada em 08 de maio de 2026, que autorizou a renovação das comissões e grupos de trabalho de até dezembro de 2026;

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada, até dezembro de 2026, a Comissão Permanente instituída pela Portaria nº 001/2026, destinada à instrução de processos administrativos para apuração de infrações e irregularidades cometidas por empresas contratadas;

Art. 2º - Fica renovada, até dezembro de 2026, a Comissão de Trabalho instituída pela Portaria nº 002/2026, destinada à informatização do acervo documental da FAPITEC/SE.

Art. 3º. Fica renovada, até dezembro de 2026, a Comissão Permanente de Apoio às Licitações e Contratos instituída pela Portaria nº 003/2026.

Art. 4º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes das Portarias mencionadas.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Alex Cavalcante Garcez  
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE.

## EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 25/2025 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC) E PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (PIBITI)

## RESULTADO PRELIMINAR

## Quadro 01 - Distribuição das quotas de bolsas do PIBIC - LINHA 1

| INSTITUIÇÕES                                                           | Nº QUOTAS APROVADAS |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Embrapa Tabuleiros Costeiros - EMBRAPA                                 | 2                   |
| Empresa de Desenvolvimento Agropecuário do Estado de Sergipe - EMDAGRO | 2                   |
| Universidade Federal de Sergipe - UFS                                  | 39                  |
| Instituto Federal de Sergipe - IFS                                     | 7                   |
| Centro Universitário Maurício de Nassau - UNINASSAU                    | 1                   |
| Universidade Tiradentes - UNIT                                         | 9                   |
| TOTAL DE QUOTAS APROVADAS                                              | 60                  |

## Quadro 02 - Distribuição das quotas de bolsas do PIBITI - LINHA 1

| INSTITUIÇÕES                                                           | Nº QUOTAS APROVADAS |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Empresa de Desenvolvimento Agropecuário do Estado de Sergipe - EMDAGRO | 2                   |
| Embrapa Tabuleiros Costeiros - EMBRAPA                                 | 2                   |
| Instituto Federal de Sergipe - IFS                                     | 2                   |
| Universidade Federal de Sergipe - UFS                                  | 24                  |
| Universidade Tiradentes - UNIT                                         | 4                   |
| TOTAL DE QUOTAS APROVADAS                                              | 34                  |

## Quadro 03 - Distribuição das quotas de bolsas do PIBITI/NITs - LINHA 2

| PROTOCOLO           | INSTITUIÇÃO                           | LINHA                                                                                                                                                                 | Nº QUOTAS APROVADAS |
|---------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 019203.06106/2024-7 | Universidade Federal de Sergipe - UFS | Prospecção tecnológica e mapeamento do potencial de inovação dos resultados de pesquisas desenvolvidas na instituição, que podem ser ou não do orientador da proposta | 2                   |
|                     |                                       | Projetos com desenvolvimento de estudo de viabilidade técnica e econômica sobre tecnologias desenvolvidas na instituição                                              | 1                   |
|                     |                                       | Projetos com desenvolvimento de plano de negócios de tecnologias desenvolvidas na instituição.                                                                        | 1                   |